CONSULADO GERAL
Do Imperio do Brasil,
Nos Estados
DE S. M. EL REY DE SARDENHA.

Illm.o e Exm.o Snr.

Nº.

Em prompta resposta ao Officio de V. Exª. com data de 2. do Corr.te Mez pelo qual me faz as suas queixas, que ajsaz sinto, por quanto lhe escrevi relativamente á disposição do Páo Brasil de que já havia reconhecido a Casa de N. Rothschild Defsa Praça em conformidade ás Ordens que V. Exª. foi servido trasmittir-me em proposito. — A minha conducta, e a maneira franca e regular com que sempre me tenho havido no dezempenho com a possivel exacção os encargos do Nosso Governo, me hão sempre merecido a aprovação não só, bem como os louvores de todos aquelles á quem pertencêram, V. Exª., e os seus dignos, e benemeritos predecessores bem me podem render justiça, nem eu julgava que V. Exª. houvesse de estranhar tanto huma simples observação minha, a qual se conforma á pratica geralmente adoptada em commercio, e que innocentemente expendi; Sava que V. Exª. melhor se persuada do muito que respeito as Ordens dos meus Superiores, e que nenhum motivo mais do acima exposto me induzira a escrever o Officio antecedente com data de 18. de Julho p.p. junto á este me faço hum dever de trasmittir a V. Exª. a Conta de venda do precitado Páo cujo liquido producto produzio Rs 16909.46.

Sava poder alcançar o preço que felizmente praticei, e para maior interesse do Nosso Governo foi percizo conceder ao Comprador seis mezes de prazo para o competente pagamento, como já tive a honra de levar ao conhecimento de V. Exª., todavia para que melhor se convença da verdade do exposto, vou fazer as possiveis deligencias em meu poder para remetter o mais breve que me fôr possivel a V. Exª. de meu proprio aquella importancia, sentindo

sentindo, que por motivo das circumstancias não o poder effeituar hoje mesmo como he meu dezejo porque assim não lhe ficavão duvidas sobre a sinceridade das minhas expreções. — Deos Guarde a V.ª Ex.ª — Genova em 20 de Agosto de 1831.

Ill.mo e Ex.mo Snr. Eustaquio Adolfo de Mello Mattos

Londres

J. M. Nicolay